



Pregão Eletrônico nº 067/2022
Processo Administrativo nº 114/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do pregoeiro, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 27 de julho de 2022, do qual as empresas BUGRE COMERCIAL EIRELI inscrita CNPJ: 35.088.05 1/0001-00, MANG FOODS LICITACOES EIRELI, inscrita do CNPJ 11.399.644/0001, PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA inscrita no CNPJ no 37.106.076/0001-06, CLAUDIO AGOSTINETTO, inscrita no CNPJ 73751257 /0001-59, estas foram as próximas classificadas, devendo encaminhar as amostras até a data de 04 agosto de 2022, até as 17h00min.

As empresas encaminharam as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

Terminada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

430

R

Da empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** inscrita CNPJ: 35.088.05 1/0001-00
Seguinte itens:

Suco natural concentrado de uva: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500 ml. Marca: Jandais, Del ou equivalente ou de melhor qualidade. **Marca Da fruta. APROVADO**



Leite a base de soja sabor original. Embalagem longa vida com 11 - 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e, ácido fólico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Marca: Ades. **PURITY- APROVADA**



S. Amanda



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 431

ESTADO DO PARANÁ

R

Canjica de milho branco, tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, íntegra, sem furos e rasgos. Marca: Geriba, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade. **INCAS. APROVADA**



Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Koller ou equivalente ou de melhor qualidade. **KOLLER. APROVADA**



Fernanda

Da empresa MANG FOODS LICITACOES EIRELI, inscrita do CNPJ 11.399.644/0001
As seguintes amostras:

Farinha de milho flocada (biju), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg. Marca: Ipanema ou equivalente ou de melhor qualidade. **MONTE CLARO. APROVADA**



R



Açúcar demerara: açúcar minimamente processado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, devidamente registrado por órgão específico, em embalagem primária plástica resistente, atóxica, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 1 kg. Validade: mínimo de 06 meses. Marca: União, Native ou equivalente de melhor qualidade.

ALTO ALEGRE. APROVADA



Fernanda

Doce de frutas, sabores variados – ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante Láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Entregar em embalagem de 500 gramas a 1 kg. Marca: Difrutti, Da Serra ou equivalente ou de melhor qualidade. **CANTU. APROVADA**



Farinha de trigo especial tipo 1, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Valor nutricional aprox. (Por porção de 50G): VCAL. – 170 KCal 4,5G de PROT. – 36G de CHO – 1,5G de fibra alimentar. Embalagem papel atóxico ou de papel original de fábrica. Embalagem 5 Kg. Marca: Dalla, Cotriflor ou equivalente ou de melhor qualidade.

BOM PRATO. APROVADA



Fernanda

Macarrão com ovos tipo penne : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

434
L

água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade. **NINFA. APROVADA**



Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de

Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Prata ou equivalente ou de melhor qualidade.

INCAS. APROVADA



Sumanda



Da empresa PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA inscrita no CNPJ no 37.106.076/0001-06

Amostra dos seguintes itens;

Biscoito doce tipo MAISENA ou LEITE. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem de 400g. Marca: Diana, Piccinini, Izabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade. **PICPININI. APROVADA**



Biscoito salgado tipo ÁGUA E SAL. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400g. Marca: Diana, Izabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade. **PICPININI. APROVADA**

J. Amanda



Macarrão com ovos tipo parafuso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.

ROBERTA. **APROVADA**



Milho verde em conserva: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem (lata) peso líquido de 3,1kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Quero e Oderich ou equivalente ou de melhor qualidade. **RAMY APROVADA.**

Fernanda



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

437
R

ESTADO DO PARANÁ



Ervilhas em lata, acondicionada em lata de 3 kg (peso líquido) produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Latas limpas, sem partes amassadas, ferrugem ou qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: Quero, Oderich ou equivalente ou de melhor qualidade. **PRAMESA APROVADA.**



Sernando



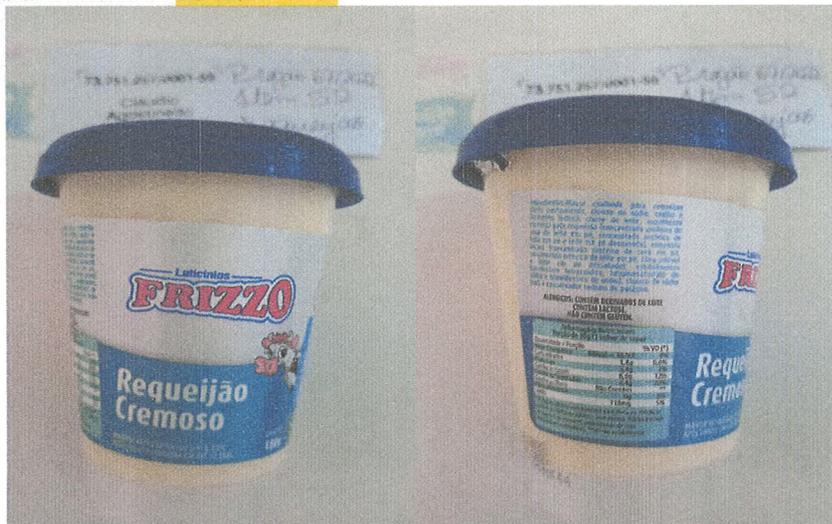
Da empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO**, inscrita no CNPJ 73751257 /0001-59.
Dos seguinte itens:

Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.

SABOR SUL. APROVADA



Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. **FRIZZO. APROVADA**





Da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 39.649.812/0001-06.

Seguinte item.

Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.

Marca: Incas, Kamila, Nutry ou equivalente ou de melhor qualidade. **BELA. APROVADA**



III – Do Parecer

Da análise da amostra verificou que todos os produtos contidos na cesta básica atenderam as exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 067/2022 – Processo Administrativo nº 114/2022,

Este é o parecer.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2022.


Fernanda Borges
Nutricionista